



EDITAL Nº 04/2023 PPGEd-So
CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PPGEd-So -
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
CARLOS - CAMPUS SOROCABA

O Programa de Pós-graduação em Educação da UFSCar *Campus* Sorocaba (PPGEd-So) torna público o processo de credenciamento de até **07 (sete)** docentes permanentes no Programa, de acordo com a decisão da 135ª reunião ordinária da CPG (Comissão de Pós- Graduação), realizada no dia 05 de abril de 2023.

Esse procedimento encontra referência no Regimento Interno do PPGEd-So e nas normas que lhe são complementares, bem como na Portaria da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) nº 81, de 3 de junho de 2016, na qual se "Define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu".

Seguem abaixo as informações e a dinâmica deste processo de credenciamento de docentes permanentes.

1. DO OBJETO

1.1 - Credenciamento de até 07 (sete) docentes permanentes para o PPGEd-So (Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar *Campus* Sorocaba), com o objetivo de atuar nas seguintes Linhas de Pesquisa:

- Formação de professores e práticas educativas;
- Teorias e fundamentos da Educação; e
- Educação em Ciências

1.2 - A Linha de Pesquisa e sua respectiva ementa, quantidade de vagas, bem como o perfil e área de atuação do docente permanente a ser credenciado(a) são as seguintes:

Linha de Pesquisa	Ementa	Nº de Vagas	Temas de Atuação e pesquisa
Formação de professores e práticas educativas	Compreende investigações do campo de formação de professores/as que envolvem a formação inicial e/ou continuada, saberes e práticas educativas de docentes e profissionais da Educação em todos os níveis e modalidades. Contempla estudos a respeito das temáticas: formação, profissionalização e trabalho docente; políticas públicas educacionais; implementação e desenvolvimento curricular; diversidade e diferença; infâncias (desde bebês); educação de pessoas jovens e adultas e educação ao longo da vida.	Até 03	Estudos da Infância e Educação Infantil; Diversidade e Diferenças. Educação Matemática



Linha de Pesquisa	Ementa	Nº de Vagas	Temas de Atuação e pesquisa
Teorias e Fundamentos da Educação	A linha de pesquisa dedica-se aos estudos e as pesquisas das teorias educacionais e dos fundamentos ontológicos, epistemológicos e axiológicos da práxis educativa em suas múltiplas contribuições históricas. Objetiva promover reflexões e construir condições para a produção de conhecimentos sobre o fenômeno educativo escolar, em diferentes níveis e modalidades de ensino, e não escolar, com vistas a identificar seus princípios, finalidades, métodos, contradições, limites e possibilidades, em permanente diálogo com as ciências da educação. Em sua dinâmica investigativa, abordará as seguintes temáticas: fundamentos da educação; teorias da educação; ontologia e educação; epistemologia e educação; ética, moral e educação; política e educação; cultura e educação.	Até 02	O tema de atuação deve estar afinado ao escopo da ementa da linha de pesquisa
Educação em Ciências	Ensino das Ciências em contexto escolar e não-escolar. Processos de ensino aprendizagem em sala de aula. Espaços não formais de comunicação e ensino de ciências. Divulgação Científica. Percepção pública da Ciência. Semiótica. Imagem e ensino de Ciências. Formação e desenvolvimento profissional de professores que ensinam Ciências. Interdisciplinaridade. Ciência, tecnologia, sociedade e ambiente. Complexidade. Educação Ambiental. Ensino de Física, Ensino de Química, Ensino de Biologia.	Até 02	Ensino das Ciências

2. DOS CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 - Os critérios eliminatórios do processo credenciamento de docentes permanentes são:

I – entre todas as publicações dos anos de 2019 a 2023 as 4 (quatro) melhor classificadas no QUALIS CAPES da área da Educação (estrato 2017-2020) deverão totalizar, no mínimo, 280 pontos;

II - ter concluído o Doutorado há, no mínimo, dois anos

III - ter orientado ou estar orientando, pelo menos, 1 (um) trabalho, dentre os: de Doutorado, de Mestrado, de conclusão de curso de Graduação (TCC), monografia de cursos de especialização ou iniciação científica na área da Educação.

IV - apresentar perfil acadêmico-científico aderente à área da Educação e ao da Linha de Pesquisa escolhida

V - apresentar projeto de pesquisa compatível com a Linha de Pesquisa escolhida;

VI - participar de, no máximo, 3 (três) grupos de pesquisa da área da Educação cadastrados no Diretório do



Universidade Federal de São Carlos
CCHB - Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Educação
Campus de Sorocaba
Rod. João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP / Brasil
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), no limite, sendo líder de 2 (dois) deles;

VII - estar inserido em pelo menos 1 projeto de pesquisa;

VIII - Ter obtido no mínimo 400 pontos na entrevista.

2.2 - O critério classificatório resume-se a:

I - publicação de artigos, livros, capítulos de livros, qualificados pelo Qualis CAPES, bem como verbetes ou trabalhos completos em Anais de eventos, todos eles na área da Educação;

II - quantidade de orientações concluídas de mestrado e/ou doutorado

III - participar em grupos de pesquisa registrados no CNPq e vinculados a área da Educação; no mínimo um e no máximo 3, podendo ser líder em até dois deles

IV - Entrevista para aferir o perfil do(a) candidato(a), na qual se levará em consideração:

Descritores/Critérios	Pontuação
a) a aderência do(a) candidato(a) à Linha de Pesquisa	400 pontos
b) o envolvimento com a área da Educação aferida por meio da participação em associações científicas, organização de eventos etc.	50 pontos
c) a participação e gestão de projetos de pesquisa, principalmente nos que contam com financiamentos	50 pontos
d) o envolvimento com ações de internacionalização	50 pontos
e) disponibilidade para participar das atividades do PPGEd – So (ensino, pesquisa, extensão, gestão e comissões) conforme prevê seu regimento interno	50 pontos

2.3 - Este processo de credenciamento receberá inscrições **preferencialmente** de docentes pertencentes aos quadros da UFSCar, admitindo-se candidatos externos que **preferencialmente** estejam vinculados a outras instituições educacionais e/ou de pesquisas de reconhecido impacto nacional, a serem analisadas pela Comissão de Avaliação.



3 - DA PONTUAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - Os pontos de cada item dos critérios de credenciamento são:

Produtos, produções e análise do perfil do candidato	Pontuação
4 (quatro) produtos melhor qualificados no Qualis da área da Educação (do quadriênio 2017-2020), considerando artigos, livros, capítulos e verbetes publicados entre os anos de 2019 a 2023	Conferir tabela apresentada no itemsubsequentes (3.2)
Quantidade de orientações concluídas ou emandamento de mestrado e doutorado	05 pontos para cada orientação concluída ou em andamento sendo no máximo 10 trabalhos a serem pontuados
Quantidade de orientações concluídas ou em andamento a trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC), monografia de cursos de especialização e/ou iniciação científica	05 pontos por orientação concluída ou em andamento, sendo no máximo 10 trabalhos a serem pontuados
Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq e vinculado a área da Educação	05 pontos para cada participação, sendo o máximo de 3 participações
Participação em grupo de pesquisa vinculado ao PPGEd-So	50 pontos
Doutorado na área da Educação	20 pontos
Entrevista	600 pontos

Observação 1: somente serão validados neste processo artigos publicados; não serão aceitos, portanto, artigos submetidos e/ou aceitos para publicação;

Observação 2: no caso de publicação de livros ou coletâneas, bem como capítulos, verbetes ou trabalhos completos em Anais de eventos, não serão considerados os não publicados;

Observação 3: somente serão validados neste processo as publicações que apresentarem informações completas, como ISBN e Editora correspondente, no caso de livros, capítulos e Anais de eventos, e o ISSN, no caso de periódicos.



3.2 - Tabela de pontuação dos artigos publicados em periódicos QUALIS CAPES da área da Educação (estrato 2017-2020):

Artigos		Livros				Verbetes	
Qualis	Pontos	Livros	Pontos	Capítulos	Pontos	Verbetes	Pontos
A1 e A2	100	L4	250	C4	80	V4	80
A3 e A4	85	L3	180	C3	60	V3	40
B1	70	L2	130	C2	35	V2	15
B2	55	L1	30	C1	10	V1	5
B3	40	---X---	---X---	---X---	---X---	---X---	---X---
B4	25	---X---	---X---	---X---	---X---	---X---	---X---
B5	10	---X---	---X---	---X---	---X---	---X---	---X---
C	0	---X---	---X---	---X---	---X---	---X---	---X---

3.3 - Caso haja empate entre os(as) candidatos(as), os critérios de desempate a serem seguidos por ordem serão:

- I.- maior quantidade de pontos em artigos publicados ao longo da carreira acadêmica;
- II.- maior quantidade de livros publicados (autorais ou organizados) ao longo da carreira acadêmica;
- III.- maior quantidade de capítulos livros publicados ao longo da carreira acadêmica
- IV.- maior quantidade de trabalhos completos publicados em Anais de eventos ao longo da carreira acadêmica;
- V.- maior idade.

4. DAS INCUMBÊNCIAS DOS(AS) DOCENTES PERMANENTES CREDENCIADOS(AS)

4.1 - O(A) docente que se credenciar no PPGEd-So como permanente deverá cumprir as funções descritas para essa categoria no Regimento Interno do Programa, disponível no *site*.

4.2 - A quantidade de horas dedicadas ao PPGEd-So é de 20h, podendo ser combinadas com outros Programas em que o(a) docente atue, segundo as normas vigentes no documento de área da Educação.

4.3 - O(A) docente permanente que vier a ser credenciado(a):

deverá ter atuação como docente permanente em, no máximo, em até 2 (dois) Programas de Pós-Graduação, sejam eles programas acadêmicos ou profissionais, programas com composição tradicional, em redes ou outras formas associativas, de quaisquer áreas de avaliação de quaisquer instituições;



Universidade Federal de São Carlos
CCHB - Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Educação
Campus de Sorocaba

Rod. João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP / Brasil
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições deverão ser realizadas **entre as 08h00 do dia 26 de abril até as 17h00 do dia 02 de maio de 2023**

5.2 - Os documentos necessários à inscrição são:

- I. ficha de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do PPGEd-So (<<http://www.ppged.ufscar.br/pt-br/>>, aba "Formulário do PPGEd")
- II. uma cópia simples em pdf do RG ou CPF se brasileiro(a) ou passaporte se estrangeiro.
- III. um arquivo em pdf do Currículo Lattes atualizado;
- IV. um arquivo em pdf contendo uma cópia integral de cada um dos produtos e produções que pontuarão no processo e que se encontram descritas no item "3.1" deste Edital, destacadamente com as informações completas sobre os dados de publicação;
- V. um arquivo em pdf do projeto de pesquisa compatível com a Linha de Pesquisa escolhida
- VI. um arquivo em pdf da proposta de plano de curso de uma das disciplinas da matriz curricular do PPGEd-So.

5.3 - Toda a documentação deve ser anexada exclusivamente no **Google formulário** em cinco arquivos separados no formato *.pdf, sendo eles:

- I. Formulário de inscrição
- II. Documentos pessoais
- III. Currículo Lattes + documentos comprobatórios
- IV. Projeto de pesquisa compatível com a Linha de Pesquisa
- V. Proposta de plano de curso de uma das disciplinas da matriz curricular do PPGEd-So

5.4 - O **acesso ao formulário será pelo seguinte pelo endereço eletrônico:**

<https://forms.gle/E6CPrGN3oxZVyoov9>



Universidade Federal de São Carlos
CCHB - Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Educação
Campus de Sorocaba

Rod. João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 - Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP / Brasil
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



6. O CRONOGRAMA

Procedimento	Data
Publicação do Edital de chamada de credenciamento	06/04/2023
Inscrições	26/04 a 02/05/2023
Divulgação do resultado da análise dos documentos apresentados, com a pontuação e com os deferimentos e indeferimentos.	12/05/2023
Entrevistas com a Comissão de Avaliação a ser nomeada pela CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGEd-So	15 a 19/05/2023
Divulgação do resultado final, incluindo a pontuação na entrevista	23/05/2023 (no <i>site</i> do PPGEd-So)
Prazo para recurso em face do resultado da entrevista	24/05/2023
Publicação do resultado dos julgamentos dos recursos à entrevista, bem como publicação do resultado final definitivo	26/05/2023
Início das atividades no PPGEd-So	30 de maio de 2023, no Seminário do PPGEd-So

6.1 - O cronograma está sujeito a alterações em função do número de candidatos inscritos.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 - A CPG do PPGEd-So instituirá uma Comissão para julgar os pedidos de credenciamento e a ela apresentar um parecer, que deverá ser por ela homologado.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1 - Informações adicionais sobre o PPGEd-So poderão ser obtidas pelo: site do PPGEd-So: < <http://www.ppged.ufscar.br/pt-br/>>; e-mail do PPGEd-So: <ppgedsorocaba@ufscar.br>

8.2 - Casos não previstos neste Edital serão decididos pela CPG do PPGEd-So por maioria simples.

Sorocaba, 06 de abril de 2023.

Profa. Dra. Bárbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama
Coordenadora do PPGEd-So